

Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, o 2º DASCOMIN PM 67.268-3-CI YPO MONTEIRO, do 1º BPFran, Padrão PM-5, TLTs 1711-82; o 2º CAR-GTMO PM 69.316-2- COVALEO CANAFAMILLI, da A.G., Padrão PM-5, TLTs 1762-82; o 2º SAMCTUTO PM 69.344-8-LEUANINI MANSANT, do 3º BPFran, Padrão PM-5, TLTs 1795-82; o 2º SAMCTUTO PM 69.616-1 - WILSON NUNES DE LIMA, do 14º BPFran, Padrão PM-5, TLTs 1722-82; o SOLDADO PM 21.830-1-JOÃO NEVES QUITA FILHO, do 1º BPFran, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, TLTs 1837-82; o SOLDADO PM 22.087-6- RUDNINS DO AMARAL, do 18º BPFran, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, TLTs 010-81; o SOLDADO PM 27.829-7- SALVADOR PEREIRA DUARTE, do 4º BPFran, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, TLTs 1835-82; o SOLDADO PM-29.609-A- JULIO TROFICO MARTINE, do 12º BPFran, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, TLTs 1889-82; o SOLDADO PM 77.427-8, / FRANCISCO MORELHA, do CSM-S, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, TLTs 1872-82; o SOLDADO PM 78.738-1- VALMIR CRABRAL, do C. Mil, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, TLTs 1894-82.

REITORADO INDEFINITO, nos termos dos art. 29, III, letra "a", 32-V, DL 260-70, combinado com o artigo 94, III da E.C. nº 02-69, com venc. e vant. ref. aos art. 39, I, LC 255-81, LC 316-83, Lei 6800-62, o SOLDADO PM 30.879-0- JOSE DOS SANTOS, do 5º G.I., Padrão PM-2, sem a 6ª parte, a contar de 21abril82, TLTs 1820-82; o SOLDADO PM 33.242-9- JANDERI DOG SANTOS GUINASSET, do 3º Mfd, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, a contar de 24jun82, TLTs 1913-82.

Nos termos dos art. 29, III, letra "b", 32-V, DL 260-70 combinado com o artigo 94, III da E.C. nº 02-69, com venc. e vant. ref. aos art. 39, I, LC 255-81, LC 316-83, Lei 6800-62, o SOLDADO PM 30.901-0- VALTER CABRINA VIEGA, do CSM-S, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, a contar de 21Jul82, TLTs 201-83; o SOLDADO PM 31.605-9- OURIVALDO ALVIS D. / SOUZA, do 9º BPFran, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, a contar de 02Jul82, TLTs 002-83.

TRATAMENTO PARA A RETIURA A TEMPO, nos termos do art. 17, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 39, I, LC 255-81, LC 316-83, Leis 8311-64, 10423-71, 7510-62/ e Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, o TENENTE CORONEL PM 659-9- MARIO DIAS DA CRUZ, do 17º BPFran, Padrão P-5, TLTs 385-83; o TENENTE CORONEL PM 1524-5- CID OLIVETTI, do CFA-I-1, Padrão P-5, TLTs 404-83; o TENENTE CORONEL PM 11.393-0- NILSON GERALDI, do 4º BPFran, Padrão P-5, TLTs 356-83.

Ex-morador, ex-ofício, transferindo-o para a Reserva não Remunerada da Corporação, a contar de 10Fev83, nos termos dos artigos 18, II, 20 e 22 do Decreto-lei nº 260/70, o 1º Ten PM 36802-4 Luiz Antonio Pessin, do 2º BPCBq, por haver entrado no exercício do cargo de Delegado de Polícia.

Retificação do D.O. de 2-2-83

Onde se lê: Ata DR-0089/111/83...

leia-se : Ata DR-090/111/83.

FAZENDA

Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

Administrador Superior da Secretaria e da Sede

Apostila da Diretora da DAS.1, de 10-3-83

DECLARANDO

no Decreto GM-33/60, em nome de NILCE RAMALHO WEIGL, RG 980.178, Agente do Serviço Civil, Nível V, QSF-SQC-III, Padrão 22-E, EV-4, T-1, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, como determina a obrigação de fazer contida no processo QP 4.634/82 e conforme pareceres da PGF em fls. 90/91 desse processo, que o cargo de Diretor (Divisão Nível II), Padrão CD-9-E, QSF-PP-1 a que se refere o citado Decreto, então ocupado em caráter efetivo pela funcionária, passou, a partir de 13-8-74, vigência da LC 102/74, a ser caracterizado como de natureza técnica, de Diretor técnico (Divisão Nível II), Padrão CD-11-E, com a respectiva gratificação de nível de que trata a LC 75/72 e legislação subsequente, em decorrência do que foi este cargo que se transformou a partir de 1-3-78, em cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, do QSF-SQC-III, ficando alterado, nesse sentido o item 1-a da apostila DAS.1-173, de 4, publicada no D.O. de 5, retificado no de 6-2-80. (DAS.1-53)

Despacho do Diretor do DAS, de 10-3-83

SP 2.612/83 - APARECIDA DE FÁTIMA ARSENIO, RG 16.183.460 Escritária, QSF-SQC-III, Padrão 8-A, EV-1, T-1- AS.11- "À vista das informações, concedo a funcionária, o horário especial de estudante, das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira até o final do corrente ano letivo".

Coordenação da Administração Tributária

DESPACHO DO SECRETÁRIO

De 18/02/83

DRT-11/3207/79 - OSWALDO MARTINS DE OLIVEIRA - RG. 3.160.499, Exator, Padrão 27-A.

Assunto: Pedido de Exonerarão do Serviço Público.

Em face das informações e tendo presente a manifestação do Senhor Coordenador da Administração Tributária, acho e proponho ao Dr. Procurador Subchefe da Consultoria Jurídica de fls. 53/54, para que seja consideradas justificadas, não só merece para efeitos disciplinares, as faltas correspondentes ao período iniciado em 15 de outubro de 1979 de licença para tratamento de saúde denegada.

PORATARIA DO COORDENADOR

De 10/03/83

CLASSIFICANDO

No Sepúlco Expediente da Coordenação da Administração Tributária, JOSÉ RIMES FERREIRA - RG. 6.171.225, Exator, Padrão 4-A EV-2, Tabela I, atualmente classificado na Assistência de Planejamento Fiscal - RPLAF. (DEAT-050/83).

PORATARIA DO DIRETOR DA DEAT

De 10/03/83

CLASSIFICANDO

A pedido na DRT-3-Vale do Paraíba, SUELAP APARECIDA BAFFE SEGURO - RG. 8.393.653, Exator, Padrão 6-A, EV-2, Tabela I, atualmente classificado na DRT-7-Bemuru. (DEAT-052/83).

CESSANDO

A partir de 10/01/83, os efeitos da Portaria DEAT-71/82 de 23 de março, publicada no D.O. de 6/4/82, que designou SALVADOR FRANCISCO MASTANDRÉA - RG. 725.705, AFR, Padrão 23-E, EV-3, Tabela I, para exercer em substituição a função de Assitente Fiscal junto a seu Diretório, no período de 26/01 a 15/02/83, (dias 12 e 13/2/83, Sáb., Dom., E FESTIVITATIVOS), no impedimento de Walter Yukio Tamura - RG. 1.137.400, AFR, Padrão 18-D, que se encontra afastado junto à Secretaria de Informação e Comunicações. (DEAT-053/83).

DESIGNANDO

SALVADOR FRANCISCO MASTANDRÉA - RG. 725.705, AFR, Padrão 23-E, EV-3, Tabela I, para exercer em substituição a função de Assitente Fiscal junto a seu Diretório, no período de 26/01 a 15/02/83, (dias 12 e 13/2/83, Sáb., Dom., E FESTIVITATIVOS), no impedimento de Walter Yukio Tamura - RG. 1.137.400, AFR, Padrão 18-D, que se encontra afastado junto à Secretaria de Informação e Comunicações. (DEAT-054/83).

SALVADOR FRANCISCO MASTANDRÉA - RG. 725.705, AFR, Padrão 23-E, EV-3, Tabela I, para exercer em substituição a partir de 03/03/83, a função de Assitente Fiscal junto à sua Diretório, enquanto durar o impedimento de Walter Yukio Tamura - RG. nº. 1.137.400, AFR, Padrão 18-D, que se encontra afastado junto à Secretaria de Informação e Comunicações. (DEAT-055/83).

APOSTILA DO DIRETOR DA DEAT

De 07/03/83

Declarando na Portaria nº 035/83, em nome de ALBERTO JOÃO GRAMANI - RG. 1.354.618, AFR, Padrão 24-D, que o interessado foi designado para substituir na função de Assitente Fiscal no impedimento do indicado e não como substituto. (DEAT-003/83).

DESPACHOS DA DIRETORA DO DAT

De 08 e 09/03/83

SP-32.801/64 - ALBERTO AUGONE - RG. 2.452.648, AFR, Padrão 19-D.

AUTORIZOU a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.400 quotas, correspondentes à média mensal das atribuídas ou percebidas no íntimo e nos limites previstos no artigo 80 da L.C.nº 112/74, alterado pelo inciso I do artigo 50 da L.C.nº 260/81, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 10, inciso II, alíneas "a" e "b" da D.T. da cidade L.C. 260/81, ficando desincorporadas de seus vencimentos, as gratificações anteriamente incorporadas, sob qualquer fundamento legal e INDEFIRO o pedido do mesmo requerimento, no que se refere a incorporação "pro labore" atribuída à função de "Caixa".

G-6001/55 - MARIO DIAS DE AGUIAR - RG. 3.702.061, Exator, Padrão 21-E.

DEFIRO o pedido de fls., para o fim de autorizar a incorporação, nos vencimentos do interessado, para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria, no valor de Crs. 120.516,00, correspondentes a vantagem pecuniária a título de gratificação "pro labore" da COLETOR DE COLETORIA - CALEGORIA II, nos termos do artigo 70 da L.C.nº 260/81, ficando desincorporadas de seus vencimentos, as gratificações anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal e INDEFIRO o pedido do mesmo requerimento, no que se refere a incorporação "pro labore" atribuída à função de "Caixa".

PORATARIA DA DIRETORA DO DAT-1

De 07/03/83

SP-27.150/58 - DAVID MALLF - RG. 624.766, AFR, Padrão 23-E. DEFIRO o contágio no sobre, de 30 dias de férias não gozadas referentes ao exercício de 1965.

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT-1

De 09/03/83

SP-27.150/58 - DAVID MALLF - RG. 624.766, AFR, Padrão 23-E.

DEFIRO o contágio no sobre, de 30 dias de férias não gozadas referentes ao exercício de 1965.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTARIA DA GRANDE SAO PAULO DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO DRT/1-D.A. SEÇAO DE PESSOAL DRT/1-A.3

Portaria do Delegado da DRT/1.

Designando

Mario Henrique, RG.3.776.448, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 18-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-311, U.A.51.203, categoria-A, para, em substituição, exercer a função de Chefe de Posto Fiscal, na referida unidade, no período de 28.01 a 11.02.83 [12 e 13/02/83 sábado e domingo, 14 e 15.02.83 F. facultativo], no impedimento de Mauricio Gestri Villari, RG.1.773.772, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 18-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, por férias Portaria DRT/1-G nº 253/83.

PORATARIA DA DIRETORA DO DAT-1

De 07/03/83

SP-27.150/58 - DAVID MALLF - RG. 624.766, AFR, Padrão 23-E.

DEFIRO o pedido de fls., para o fim de autorizar a incorporação, nos vencimentos do interessado, para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria, no valor de Crs. 120.516,00, correspondentes a vantagem pecuniária a título de gratificação "pro labore" da COLETOR DE COLETORIA - CALEGORIA II, nos termos do artigo 70 da L.C.nº 260/81, ficando desincorporadas de seus vencimentos, as gratificações anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal e INDEFIRO o pedido do mesmo requerimento, no que se refere a incorporação "pro labore" atribuída à função de "Caixa".

PORATARIA DA DIRETORA DO DAT-1

De 09/03/83

SP-27.150/58 - DAVID MALLF - RG. 624.766, AFR, Padrão 23-E.

DEFIRO o contágio no sobre, de 30 dias de férias não gozadas referentes ao exercício de 1965.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTARIA DA GRANDE SAO PAULO DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO DRT/1-D.A. SEÇAO DE PESSOAL DRT/1-A.3

Portaria do Delegado da DRT/1.

Designando

Ezequiel Poco, RG.1.374.899, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 18-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-311, U.A.51.203, categoria-A, para responder pela função de Auxiliar de Serviço Interno de Posto Fiscal, na referida unidade, no período de 16/12/82 a 16/01/83, função veja o decorrente da dispensa de Wilson Custodio dos Santos, RG. 2.053.842, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 19-D, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, Portaria 1a. I.S.F nº 05/83.

PORATARIA DA PRIMEIRA INSPETORIA SECCIONAL DE FISCALIZAÇÃO

De 07/03/83

SP-27.150/58 - DAVID MALLF - RG. 624.766, AFR, Padrão 23-E.

DEFIRO o pedido de fls., para o fim de autorizar a incorporação, nos vencimentos do interessado, para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria, no valor de Crs. 120.516,00, correspondentes a vantagem pecuniária a título de gratificação "pro labore" da COLETOR DE COLETORIA - CALEGORIA II, nos termos do artigo 70 da L.C.nº 260/81, ficando desincorporadas de seus vencimentos, as gratificações anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal e INDEFIRO o pedido do mesmo requerimento, no que se refere a incorporação "pro labore" atribuída à função de "Caixa".

PORATARIA DA DIRETORA DO DAT-1

De 09/03/83

SP-27.150/58 - DAVID MALLF - RG. 624.766, AFR, Padrão 23-E.

DEFIRO o contágio no sobre, de 30 dias de férias não gozadas referentes ao exercício de 1965.